

EMENDA AO PL 225/2023

Remaneja recursos à Ação 08.244.0006.2.0033, a fim de possibilitar a ampliação do benefício de Bolsa Aluguel.

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei nº. 225/2023 para a Ação 08.244.0006.2.0033 – Benefícios e Transferência de Renda, sendo a ela remanejado R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) da Ação 04.122.0025.2.0129 – Manutenção da Unidade – Secretarias PMV, nos seguintes termos:

Resumo da emenda:

Secretaria de Assistência Social	Aumentado	Diminuído	Remanejado
			X

Remanejamento – Origem:

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação		
Código	Especificação	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.025	Apoio Administrativo - PMV	Capital
04.122.0025.2.0129	Manutenção da Unidade – Secretarias PMV	R\$ 4.800.000,00

Remanejamento – Destino:

Secretaria de Assistência Social		
Código	Especificação	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0006	Vitória do SUAS	Capital
08.244.0006.2.0033	Benefícios e Transferência de Renda	R\$ 4.800.000,00

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua,



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



23 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador/PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação orçamentária da Ação “Benefícios e Transferência de Renda”, com o intuito especial de conceder Bolsa Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, para auxiliar no custeio da moradia independente. No cálculo da emenda, os seguintes dados foram observados:

- Possibilidade de concessão do benefício para mil mulheres;
- Número de meses do ano;
- Valor médio do benefício em outros municípios (cerca de R\$ 400,00)

Estimou-se, assim, o valor de R\$ 4.800.000,00 para o programa.

Assim, considerando a necessidade de criar mecanismos que promovam a proteção de mulheres contra o feminicídio em Vitória, apresenta-se a proposição de aumento do orçamento em questão, visto que a dotação inicialmente prevista é de apenas R\$ 2.302.282,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,
23 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador/PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

